



10

AVISO

cha-se aberta nesta folha uma  
ção de *annuncios espe-*  
*res*, até 10 linhas, para serem  
blicos diariamente, na pri-  
meira pagina pela insignificante  
quantia de 2\$ mensaes.

Recebe-se assignaturas, que po-  
dem começar em qualquer dia,  
mais terminam sempre com o mez.

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

30ª SESSÃO ORDINARIA  
EM 4 DE DEZEMBRO DE 1882

Presidencia do Sr. Ferreira de Mello

A's 11 horas da manhã, presen-  
tes 16 Srs deputados, foi aberta a  
sessão; forão lidas e approvadas as  
actas das de 1 e 2 de Dezembro.

Passou-se ao expediente.

Foi lida a informação prestada  
pela camara municipal da capital  
sobre a petição de Crescencio Au-  
reliano de Souza. Foi lido um pa-  
recer da commissão de instrucção  
publica que tinha sido addiado por  
ter pedido a palavra o Sr. Elyseu,  
é approvado.

E' posto em discussão o parecer  
da commissão especial, julgando im-  
procedente a denuncia dada (pelo  
cidadão Andrade) contra o juiz de  
direito de Lages Dr. Duarte Silva,  
que tinha sido addiada por pedir a  
palavra o Sr. Tolentino, foi sem de-  
bate approvado.

E' posta em discussão a redacção  
do projecto n 42, sobre a viação pu-  
blica, é sem debate approvado.

E' apresentado um projecto dando  
nova organisação ao atheneu provin-  
cial, sendo julgado objecto de de-  
liberação, foi a imprimir para en-  
trar na ordem dos trabalhos.

O SR. BAYMA diz que não ha mui-  
tos dias que apresenton á considera-  
ção da casa um requerimento pedin-  
do certas informações sobre dinhei-  
ros recebidos pela administração do  
hospital de caridade d'esta capital  
para compra de apolices, hoje, antes  
de vir para a assemblea recebeu ou-  
tras informações que dão mais lati-  
tude ás primeiras que apresentou,  
diz que as informações ministradas  
pela thesouraria provincial á esta  
assemblea não são completas e peção  
por serem parciaes.

E' lido e apoiado um requerimen-  
to pedindo informações á presiden-  
cia que pela administração do impe-  
rial hospital de caridade informe,  
se applicou a quantia de.....  
12:000\$ que recebeu a 22 de Feve-  
reiro de 1878 na compra de apolices  
como era determinado por lei: foi  
sem debate approvado.

O SR. LEITÃO pronuncia um dis-  
curso cujo resumo publicaremos de-  
pois.

Entra em 3ª discussão o projecto  
Estav sobre illuminação publica.  
mensão, v. ELYSEU pronuncia-se contra  
nem pela acto, por ser inexequível e  
tido morrer. aos interesses da provin-  
difica  
Apuella mu

busada conseguima diz que como autor  
da do sentimentleve defendel-o, se o  
privações e os deminação feito pela  
extinguído apparentemhorado: ao me-  
hum. alma.

com o monopolio simulado que existi-  
te.

O SR. LOBO diz que sente-se aca-  
nhado quando tem de succeder na tri-  
buna ao Sr. Dr. Bayma que é um  
verdadeiro tribuno. Faz algumas con-  
siderações provando que o projecto  
é prejudicial aos interesses da pro-  
vincia.

O SR. BAYMA de novo com a pala-  
vra combate as considerações do Sr.  
Lobo.

São apresentadas duas emendas do  
Sr. Elyseu, que depois de algumas  
considerações do Sr. Bayma são ap-  
provadas.

Posto a votos o projecto é appro-  
vado.

Entra em 3ª discussão o orçamen-  
to municipal.

O SR. SOUZA PINTO diz que tendo  
sido o projecto lido e votado por pa-  
ragraphos em 2ª discussão requeria  
a dispensa da leitura.

Contra este requerimento fallarão  
os Srs. Elyseu e Tolentino e a favor  
o seu autor.

Postos a votos o requerimento é  
approvado.

Em discussão o orçamento forão  
offerecidas varias emendas.

Orarão os Srs. Bayma, Lepper,  
Souza Pinto e Elyseu.

A discussão foi addiada pela hora.  
Está com a palavra para hoje o  
Sr. Tolentino.

Ordem do dia :

3ª Discussão dos projectos ns. 47,  
49, 50, 51, 52, 43 e 39.

1ª Dos de ns. 10, 54, 55, 56 e 53  
orçamento provincial.

RESUMO

DO DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO DE  
27 DO PASSADO

O Sr. Elyseu diz que extra-  
nha que a nobre commissão de orça-  
mento ainda até hoje não tenha apre-  
sentado o projecto respectivo.

Vão esgotados perto de 2 mezes  
de sessão, e acreditara o orador que  
depois de 18 dias de interrupção dos  
trabalhos, pela ausencia de um dos  
membros da maioria, que foi tratar  
de seus interesses particulares, seria  
um dos primeiros actos da sessão de  
hoje a apresentação do projecto de  
orçamento.

O SR. LERY:—V. Ex. é o menos  
competente para fazer essa exigen-  
cia.

O ORADOR:—Menos competente é  
V. Ex., que está aqui com 30 votos,  
é V. Ex. que não foi eleito e occupa  
uma cadeira que o eleitorado con-  
ferio a outrem é V. Ex. que eu não  
considero na altura de me dirigir  
apartes.

La dizendo, Sr. presidente, que a-  
pós tamanho interregno das func-  
ções legislativas, e estando tão pro-  
ximo o termo legal dos nossos traba-  
lhos, era de esperar que a nobre  
commissão do orçamento, convicta  
da grande responsabilidade que sob-  
re ella pesa, por tão injustificavel  
demora, exhibisse hoje o projecto de  
lei do orçamento, tão solicitado pelo  
minoría em repetidas sessões, e taa  
protelado pela nobre commissão. (A-  
poiados e apartes).

O SR. SOUZA PINTO:—A culpa é  
toda da minoría, que deixou de con-  
correr ás sessões para não haver  
casa durante 15 dias.

O ORADOR:—A culpa é toda da

minoría, diz o illustre deputado;  
mas, pergunto eu, em que é que a  
minoría podia contribuir para a con-  
fecção do orçamento, que se acha a  
cargo de uma commissão, de que não  
fazemos parte, que não nos ouve,  
não nos attende e até nos evita?

O SR. SOUZA PINTO:—Se compare-  
cessem o orçamento já teria sido  
apresentado.

O ORADOR:—Esta proposição do no-  
bre deputado não resiste á analyse.

Pergunto, o que fez a nobre com-  
missão de fazenda durante 15 dias  
em que deixou de haver sessão?

Apresentou o orçamento de modo  
a ser elle exhibido no 1º dia de tra-  
balho? Não.

O SR. BAYMA:—O projecto está  
prompto; mas tendo soffrido peque-  
nas modificações, mandou-se passar  
a limpo.

O ORADOR o que é facto é que não  
ficou prompto para ser exhibido no  
primeiro dia em que houvesse ses-  
são.

Ora, Sr. presidente, se a nobre  
commissão, comparecendo diariamen-  
te a esta casa, reunindo-se e confe-  
renciando—durante 15 dias, em que  
não teve outros trabalhos, não pôde  
apromptar o orçamento até hoje, co-  
mo é que se tivesse havido sessões  
durante esses 15 dias, e nellas occu-  
pando-se os nobres membros da com-  
missão, teriam podido organizar o  
orçamento e exhibil-o antes?

O SR. BAYMA:—E' que ha parece-  
res á cerca de despesas que têm de  
entrar no orçamento, e que depen-  
dem de votação.

O SR. TOLENTINO:—A esperar por  
isso, então nunca se apresentaria o  
orçamento.

O ORADOR:—Certamente. Essa ra-  
zão não procede, pois a discussão do  
orçamento, quando apresentado com  
a devida antecedencia, é sempre am-  
pla e prolongada e dá tempo a que se  
approve todos os pareceres e reso-  
luções que contemham materia orça-  
mentaria.

O SR. BAYMA:—Mas V. Ex. sabe  
que dependia da resolução da cama-  
ra dos Srs. deputados a questão dos  
impostos interprovinciaes, e que em  
quanto não houvesse decisão, não se  
podia organizar o orçamento.

O ORADOR:—Concordo; porem ha  
muito tempo que foi encerrado o  
parlamento, ha muito tempo que se  
sabe que o projecto abolindo taes im-  
postos, por inconstitucionaes, não te-  
v andamento no senado e nem passa-  
ria nesta sessão; portanto nada disso  
é razão para que a nobre commissão  
durante os 15 dias de interrupção  
das sessões, e nos quaes ella compa-  
recia á casa e respondia á chamada,  
não organisasse o orçamento e o pas-  
sasse a limpo para exhibil-o hoje,  
dia em que ella sabia com certeza  
que devia haver sessão, visto achar-  
se ha dous dias na capital o nobre  
deputado Sr. Lepper, cuja ausencia  
deu lugar á interrupção dos traba-  
lhos.

Não se increpe a minoría, pois,  
pela demora na exhibição do orça-  
mento. Muito menos se a increpe  
ainda pela falta de numero para ha-  
ver sessões quando se dê a ausencia  
de um membro da maioria.

A norma de proceder que se impoz  
a maioria para com este lado da  
casa, a declaração que appareceu na

sua imprensa de que não precisava  
da minoría, nem entraria com ella  
em accordo para fazer numero; a sua  
conducta parcial e espirito reaccio-  
nario contra todos os liberaes, são  
factos que tiram á maioria o direito  
de nos censurar por não contribui-  
mos para que ella prosiga na sua  
carreira de desmandos e demolição.  
(Apoiados, não apoiados, apartes.)

Se a maioria viesse animada de  
bons desejos de servir á provincia,  
outra seria a sua marcha, e outro  
seria o nosso procedimento. (Apoi-  
dos da minoría liberal). Ella não  
levantaria a bandeira do exclusi-  
vismo politico, nem faria rodar o  
carro da reacção. Sabendo que a  
simples falta de comparecimento de  
um de seus membros daria lugar a  
não haver numero, comprehenderia  
que lhe cumpria limitar-se a curar  
unicamente dos negocios da provin-  
cia para conseguir o concurso da  
minoría.

O SR. EUPHRASIO CUNHA:—A maio-  
ria não precisa da minoría. (Apoi-  
dos).

O ORADOR:—Vê-se, Sr. presidente,  
até que ponto vai o exclusivismo e  
as pretensões dos nobres deputados;  
entretanto querem responsabilisar a  
minoría pelas faltas havidas, como se  
a esta coubesse a direcção dos traba-  
lhos! (Apartes).

Sr. presidente, se outras fossem as  
cabeças que dirigissem a maioria, ella  
não invaderia por tão invios cami-  
nhos. Não sendo poder, não devera  
ter a louca pretensão de fazer reac-  
ção, (apartes) e teria assim o con-  
curso franco deste lado da casa. (A-  
poiados, muito bem da minoría).  
Mas procedendo de modo contrario,  
a maioria deixou claramente ver que  
não contava conosco. (Apoiados  
da minoría, contestações da maio-  
ria).

Sabia, pois a maioria, pelo seu  
procedimento e por experiencia pro-  
pria, que a ausencia de um de seus  
membros importava a interrupção  
das sessões; consentindo nessa ausen-  
cia, a maioria consentio nessa inter-  
rupção: é pois, obra sua a falta de  
sessões. (Apoiados e apartes.)

Um SR. DEPUTADO:—E' devido ao  
não comparecimento da minoría.

O ORADOR:—A minoría impoz-se  
como regra só comparecer quando  
houvesse numero, para protestar  
com a palavra e o voto contra as  
medidas reaccionarias e prejudiciaes:  
os nobres deputados sabem disto ha  
muito tempo; não deviam, pois, dis-  
pensar o Sr. Lepper para ir cuidar  
dos seus negocios, que não perderião  
de certo, esperando mais de um mez.  
Fazendo-o, como fizeram, são os cul-  
pados de não haver sessão.

O SR. SOUZA PINTO:—Culpada é a  
minoría.

O ORADOR:—Valha-me Deus! ou  
eu não sei enunciar-me, ou V. Ex.  
não attende ao que digo. Mas, Sr.  
presidente, seja como fôr, o que é  
certo é que ainda que tivesse havido  
sessões terião ellas sido imfructife-  
ras; ter-se-hia talvez adiantado al-  
guns passos mais no caminho das  
perseguições aos adversarios e dos  
favores aos amigos; mas o orçamen-  
to seria o que é hoje desconhecido.

O ORADOR faz diversas outras con-  
siderações ácerca da necessidade dos  
orçamentos, que são as leis princi-

paes; faz vêr que a maioria não tem desculpa, sabendo que a provincia está com um orçamento duas vezes prorogado, facto que ella deve ter sciencia que não é muito regular; que a demora é, pois, injustificavel. Conclue pedindo mais uma vez á nobre commissão de fazenda que apresente o projecto do orçamento; que cumpra o seu dever. (*Muito bem*).

## REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 4 de Dezembro

Ao delegado de Itajahy, pelo telegrapho, esclarecendo, em resposta á sua consulta, que, si não ha meio de conservar em segurança, fóra da cadêa, a presa variolosa, ordene que ahi mesmo se faça o tratamento, buscando, quanto possivel, evitar a propagação do mal.

Portaria, ordenando ao carcereiro da cadêa da capital que ponha em liberdade a detenta Carlota de tal.

Ao Dr. Francisco José Alves de Albuquerque, juiz de direito da comarca de S. José, accusando o recebimento do officio, em que communicou haver reassumido, no dia 1° do corrente, o exercicio do seu cargo.

Ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, n. 282, solicitando autorisação para as despesas, que forem necessarias com o tratamento de indigentes, no termo do Tubarão, si ahi propagar a variola, como receia o respectivo delegado.

*Do Sr. secretario*

Ao escrivão do jury do termo de S. Sebastião de Tijucas, accusando a recepção de seu officio de 18 do mez findo, á que veio annexa a nota de culpa de dous réos.

Dia 1°

Forão recolhidos ao xadrez da policia, por ordem do delegado, Francisco Posse Pantaleão e João Antonio Alves, aquelle por embriaguez e este por faltar com o respeito devido á autoridade.

Na cadêa não houve movimento.

Dia 2

Forão postos em liberdade, por ordem do delegado, os dois individuos acima nomeados, que se achavão no xadrez policial.

Foi solto, da prisão em que se achava na cadêa, por ordem do Dr. juiz municipal do termo, o individuo de nome Ignacio Gomes de Oliveira, por ter cumprido a pena, que lhe fóra imposta por quebraimento de termo de bem viver.

Dia 3

Forão recolhidos ao xadrez do quartel de policia, á ordem do de-

legado, Augusto Leocadio da Conceição, Luiz Faustino Marques da Roza, Florencio Rodrigues da Silva e Francisco Antonio, por estarem jogando, os quaes foram postos em liberdade momentos depois, por ordem da mesma autoridade; forão presos, á ordem do subdelegado, os escravos Ignacio e Izidro, este á requisição de seu senhor e aquelle por embriaguez.

Foi presa e recolhida á cadêa, por ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia, Carlota de tal.

## COLLABORAÇÃO

CARTA  
AOS SRS. MEMBROS DA ASSEMBLÉA  
PROVINCIAL  
(XI)

*Exms.*

Permitti-mi qua ainda uma vez voz importune antes de terminardes os vossos trabalhos.

Da altura em que vos achais collocados tendes evidentemente prestado pouca attenção aos meus justos reclamos, mas isto não me entibia, não me demove do cumprimento do dever que me impuz.

A opinião publica está commigo, e é quanto me basta.

Empregando em escrever estas cartas algumas horas que devera consagrar ao repouso, não trabalho para mim, que nada quero de vós; mas para a provincia, que de vós tem o direito de esperar muito, e que de muito precisa.

Talvez seja esta a ultima carta que vos dirija este anno, e peço instantemente a vossa attenção para ella.

*Exms.*

A provincia não tem instrucção secundaria, pois a que teve foi sacrificada aos caprichos reformadores de alguns presidentes, como em 1860 e 1864.

Instrucção primaria, quasi não ha tambem....

As leis ns. 859 e 898 derão em ambas os ultimos golpes.

Na primeira d'ellas lê-se esta estupenda disposição:

« Art. 4.°—Não serão providas as cadeiras que vagarem no atheneu. » !!

A de n. 898 abre, com a sua 15° base, larga margem aos abusos, como era de esperar, e como se verificou... De cerca de sessenta professores interinos apenas uns vinte e tantos se atreverão a inscreverem-se para o concurso que está annunciado para 18 do corrente! Cincoenta por cento d'elles preferirão ficar sem emprego a correr o risco dos fiascos.

Quizestes pôr termo ás inconveniencias extinguindo a classe

dos professores interinos, mas não cogitastes que, providos effectivamente, em virtude do concurso, algumas cadeiras, as demais hão de sel-o interinamente outra vez com esse mesmo pessoal que não quer correr o risco das provas de capacidade.

Propuz-vos um plano de restauração do ensino secundario, de modo que o atheneu pudesse fornecer o pessoal habilitado de que se ha mister para o magisterio primario, e insisti na conveniencia de convidar á matricula com a promessa de empregos publicos, principalmente no magisterio; mas o provimento effectivo de grande numero de escolas restringe prejudicialmente esse incentivo, e quando vos resolverdes a fazer alguma coisa pela instrucção secundaria, já pouco se conseguirá, por falta do incentivo capital.

Devemos convercer-nos de que, tendo a instrucção secundaria cahido no abatimento e abandono em que infelizmente a vemos, só se reerguerá quando for copioso o numero dos matriculados, e isto só se poderá conseguir por meio de um forte incentivo.

Todos sabemos que esses poucos moços que prestão exames de preparatorios exigidos para a matricula nos cursos superiores do imperio, são preparados por professores particulares, sem duvida com bastante despeza, porque todos desdenhão o atheneu; e, ainda mesmo restaurado elle e reorganizado, continuará a manifestar-se o desdem, si não vier o incentivo em seu auxilio.

E qual poderá ser o incentivo, sinão a quasi certeza, ou pelo menos a esperanza de obtenção de empregos?

Isto posto, só vejo um alvitro para se conseguir o desejado fim, e é o que vos propuz na IX carta:—Revogação da lei n. 898 (e tambem das de ns. 859 e 929), e restauração do § 8° do art. 1° da de n. 837 de 1° de Maio de 1877.

Objectar-se-ha talvez que ao fim de poucos annos, depois de concluida a primeira parte do curso do atheneu, deixará de existir o incentivo, porque provavelmente serão então providos todos os empregos que se acharem vagos, sendo d'ahi em diante quasi fortuitas as vagas, e portanto recahiremos no estado em que nos achamos presentemente.

Não é admissivel a objecção, 1°, porque si chegassemos a ter um pessoal habilitado para todos os empregos então vagos, embora o atheneu tornasse a desmerecer, teriamos já conseguido muito mais

do que é rasoavel esperar continuando as cousas como estão;—2° porque realmente precisamos de incentivos sòmente nos primeiros tempos, para crear esse desejo de saber, de adquirir conhecimentos, que infelizmente falta na quasi totalidade do povo, porque tambem lhe tem faltado o impulso; e, uma vez encaminhada a corrente, dado esse impulso de que se carece, as cousas seguirão a marcha que estiver traçada. Ao principio actuará nos animos a ambição das collocções, mas depois elles serão impellidos pela emulação, pela sêde do saber.

Demais, aos obreiros do presente cumpre acautelar o futuro mais proximo: aos obreiros de então cumprirá providenciar a respeito do futuro que para nós ainda é remoto.

*Exms.*

Não deixeis de dar ainda na presente sessão alguma providencia sobre a instrucção publica, em ordem a deixar-vos bastante margem para poderdes, na sessão futura, fazer uma reorganisação capaz de produzir resultados satisfactorios, e, sobre tudo, não deis autorisação para escolas mixtas.

Isto absolutamente não convém ao nosso paiz, ou pelo menos á nossa provincia.

Aos que conhecem a indole e costumes do nosso povo essa medida parece pouco criteriosa.

Dezembro 2.

ERASMO.

**O proprietario desta folha mudou sua residencia para a rua da Lapa n. 3.**

Quinta-feira 7 do corrente, ás 12 horas do dia, reunir-se-ha no sobrado do largo de Palacio, n. 2, o corpo do commercio desta capital, afim de eleger-se a nova directoria da associação commercial.

## THEATRO

O concerto dado sabbado no theatro Santa Izabel, apesar da pouca concurrencia, agradou regularmente. Os artistas lyricos desempenharam com gosto os romances e trechos de importantes operas e operetas.

Sexta-feira terá lugar o ultimo e muito variado concerto.

## PASSAGEIROS

Chegaram hontem no Rio-Branco: Conrado Preissler, ex-praça Juvencio Vieira de Souza, Carlos A. e Bernardino dos Santos.

PREÇOS CORRENTES

Semana de 4 a 10 de Dezembro:

Alhos, cento de restecas	3\$000
Aguardente litro	\$140
Amendoim kilo	\$060
Arroz pilado »	\$140
Assucar mascavo »	\$100
Banha »	\$560
Batatas »	\$160
Café chumbado »	\$280
Cebelas restea	\$400
Charutos cento	\$800
Couros de boi, seccos kilo	\$640
Farinha de mandioca »	\$080
Favas »	\$040
Feijão »	\$080
Mellado »	\$060
Milho em grão »	\$040
Polvilho »	\$060
Sola »	\$560
Tapioca »	\$080
Toucinho »	\$400
Vinagre »	\$110

OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS

Dia 3 ás 4 horas da tarde:  
 Barometro 768,1.  
 Thermometros: minimo 19,8, maximo 28,9.  
 Céu encoberto por cumulus, vento LSE fraco, intensidade 1.  
 —Dia 4 ás mesmas horas:  
 Barometro 766,8.  
 Thermometros: minimo 18,0, maximo 28,9.  
 Céu nublado, vento nullo.  
 —  
 Foram hontem abatidas para consumo da cidade 10 rezes e ante-hontem 9.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Apresentação

O directorio do partido das classes tendo resolvido disputar a eleição que se vae proceder a 15 do corrente, para preenchimento de uma vaga que a annullação do diploma do Sr. Dr. Betim, eleito pelo 1º districto, deixou na assemblea provincial, resolveu apresentar á consideração dos seus correligionarios e do eleitorado, o nome de seu prestimoso amigo Raymundo Antonio de Faria.

Desterro, 4 de Dezembro de 1882.

CHRISTOVÃO NUNES PIRES.

ANNUNCIOS

PRECISA-SE comprar uma mesa redonda (antiga), com tampo de mormore; quem a tiver e quizer vender, dirija-se a A. Silveira.



D. Rita Candida da Luz Livramento, Domingos Lydio do Livramento, Durval Modestino do Livramento (ausente), Antonio Luiz do Livramento e José Maria da Luz, agradecem a todos os parentes e amigos que tiveram a bondade de acompanhar até a sua ultima morada a seu muito chorado marido, pae, sogro e cunhado Manoel Luiz do Livramento; e de novo lhes rogão o favôr de assistirem á missa do setimo dia que deve ter lugar no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.

Nesta oportunidade se declararão completamente penhorados pelos dedicados serviços que o Sr. Manoel Moreira da Silva e mais pessoas que os acompanharão no doloroso transe por que acabão de passar, tiverão a caridosa bondade de prestar-lhes.

Peitoral de Cereja de Ayer



PARA A PROMPTA CURA de tosses, defluxos e constipações, bronchitis, catarrho pulmonar, a tísica pulmonar no grão incipiente, e para proporcionar allivio e socego aos doentes da tísica ou tuberculos pulmonares, mesmo no estado mais adiantado desta molestia.

A protecção que proporciona aos que applicão a tempo este medicamento nas molestias da garganta e do peito, torna-o um remedio de incalculavel valor e que todos devem ter á mão. Seria má economia não o ter em casa, e quem o tiver empregado, não deixará mais de servir-se delle.

Por lhes serem conhecidas a sua composição e effeitos, os medicos empregão muito o PEITORAL DE CEREJA entre a sua clientela, e é tambem recommendado pelo clero. Os seus effeitos hygienicos são de uma certeza absoluta, e curará sempre que este fim desejado estiver dentro dos limites da possibilidade.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & C. Lowell, Mass., Est. Unidos.

DEPOSITO GERAL

N. 13, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia de

**RAULINO HORN**

15 Rua do Principe 15

e em todas as outras desta cidade.

NESTA TYPOGRAPHIA

Precisa-se de dois meninos para vendedores do *Jornal do Commercio*

THEATRO SANTA IZABEL

GRUPO DE ARTISTAS ITALIANOS

ULTIMO ESPECTACULO

Novidade nunca antes vista nesta capital, e muito applaudida no espectaculo anterior

OS ARTISTAS

ALFREDO ROSA E ARTHUR PERLA,

tem a honra de apresentar-se pela ultima vez ao respeitavel publico d'esta illustrada capital na noite de

SEXTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

O programma será variado, sendo cantadas as melhores peças de seu vasto repertorio.

Os artistas acima mencionados, são uma curiosidade digna de ver-se, por isso que pertencendo ao sexo masculino, cantão em perfeita voz de soprano, vencendo grandes difficuldades.

Em attenção ao benevolo publico, e por ser o ultimo espectaculo, os preços são os seguintes:

Camarotes.....	5\$0000
Cadeiras.....	1\$0000
Varandas.....	\$500

Principiará ás 8 1/2

Os bilhetes podem ser procurados desde hoje, em caza dos Srs. J. Claudio dos Santos, largo de Palacio, Baptista, charutaria na rua do Senado, J. de Carvalho Brigido, barbearia na mesma rua e Nocetti chapellaria á rua do Principe,

ELIXIR MAGICO

Remedio instantaneo contra todas as molestias

ELIXIR MAGICO

Remedio para Tosses

ELIXIR MAGICO

Remedio para Defluxo

ELIXIR MAGICO

Remedio para Febre intermittente

ELIXIR MAGICO

Remedio para Indigestão

ELIXIR MAGICO

Remedio para mal do Fígado

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dôr de cabeça

ELIXIR MAGICO

Remedio para Diarrhêa

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dysenteria

ELIXIR MAGICO

Remedio para Colicas

ELIXIR MAGICO

Para uso Interno

ELIXIR MAGICO

Para uso Externo

ELIXIR MAGICO

Para todas as dôres

A' venda em todas as drogarias.

ELIXIR MAGICO

UNICOS AGENTES NESTA PROVINCIA

H. W. Fison & C.

30 RUA DO PRINCIPE 30